LEI MUNICIPAL Nº 1194/2023

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE "HONRA AO MERITO CENTENARIO", AO SENHOR JOÃO BOSCO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 º- Fica concedido a medalha de HONRA AO MERITO CENTENÁRIA ao Senhor JOÃO BOSCO DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados, conforme justificativa em anexo, às comunidades Parnamirinenses.

Art. 2º - A medalha ora outorgado será entregue em Sessão Solene deste Poder

Legislativo Municipal a ser designada após aprovação da presente Resolução.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor imediatamente após sua publicação e revoga disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, em 27 de junho de 2023.

Ferdinando Lima de Carvalho.
Prefeito do Município

JUSTIFICATIVA

Da Origem:
João Bosco de Caralho, nascido no dia 26 de julho de 1952, filho de Dona Terezinha Maria Dantas, e seu Antônio de Carvalho, irmão de Maria do Socorro, Maria Isnea, Maria Criszenilda, Francisco Noberto, Maria de Fatima, Maria de Lourdes e Katia Maria, pai de Romulo Bosco Schiav de Carvalho, Silvia Elena Schiav de Carvalho, Vinicios Bosco Schiav de Carvalho e Rick Shaw Walis, casado com dona Maury Duca Conceição Silva.

Da Formação:
Pós-graduado em 16 de dezembro de 1976, em Engenharia Agronômica, pela faculdade de Agronomia do Médio São Francisco- Juazeiro Bahia.

Da Trajetória Profissional:
Ingressou em julho de 1977 no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA, no território federal de Rondônia, hoje estado de Rondônia, com função inicial como técnico do projeto Integrado de Colonização- PICGY- Paraná, passando posteriormente a chefe do grupo de infraestrutura, chefe de grupamento técnico e finalizando como executor. Em, 1985 o projeto foi emancipado, sendo transferido para a superintendência regional do INCRA de Porto Velho - Rondônia, logo após, em 1988 foi transferido a pedido para superintendência regional do INCRA – Sergipe, para trabalhar como chefe do grupo da área de colonização e do Programa de Crédito Especial da Reforma Agraria – PROCERA, dai, em 1995 foi remanejado ex-officio, para a superintendência Regional de Tocantins, onde atuou nas áreas em atendimento aos assentamento e vistoria de desapropriação para fins de reforma agrária. No ano 2000, foi remanejado ex-officio, para a superintendência regional do médio são Francisco Petrolina PE, onde atuou com maestria, como chefe de gabinete, chefe da Divisão de aquisição de terras e chefe de Assentamentos.

Dos Feitos:
Corresponsável direto enquanto chefe de divisão da superintendência regional do INCRA Petrolina PE, pelas desapropriações dos imóveis rurais que deram origens aos Projetos de Assentamentos Antônio Lindô - 20 Famílias, Umburana Lealdade – 12 famílias, Dezinho Ângelo – 37 famílias, Senhora Santana – 20 famílias, São Pedro – 40 famílias, Abel Moreira - 30 famílias, Nova Vida – 20 famílias, Valeriano Dias – 69 famílias, Araguati - 06 famílias, Né Laranjeira – 44 família, Miguel Bernardo - 45 famílias, Entremontes – 107 famílias e Miguel Arraes 09 famílias, totalizando um quantitativo de 459 famílias assentadas no município de Parnamirim PE, ou seja, fomentou o desenvolvimento rural de Parnamirim, através do fortalecimento da agricultura familiar, através do programa de reforma agraria.

Como se bastaria o tamanho do feito anterior hora citado, Joao Bosco de Carvalho se apresenta ainda, como uma figura ilustre do nosso município, onde além de todas as proezas técnica foi excelente jogador de futebol, representando por inúmeras vezes a

seleção de futebol de campo do nosso município, e é, responsável por 146 composições, onde muitas delas relata dificuldades, fatos, riquezas, potenciais e mitos culturais da nossa cidade e dos nossos munícipes. Ratifica-se ainda o tamanho da importância do homenageado, finalizando através de uma composição escrita por Joao Bosco de Carvalho e seu compadre Willian Cabral um dos hinos, cantados nas igrejas, "Quando é o mês de julho".

Quando é mês de julho

Quem aqui nasceu jamais esquece
Do ar impregnado de felicidade
Quem ainda está aqui nunca se aborrece
Quem está distante, chora de saudade.
Nem os adversários, são tão adversários
Pois em certos casos, todos dão-se as mãos
E afora isso, ainda tem o calendário
Chega o mês de julho, são todos irmãos.
Êh Parná de minha infância E dos meus queridos pais
Êh Parná dos meus amigos
Não te esquecerei jamais
Êh Parná que viu meus anos
E que adornou meus passos
E foi cúmplice dos meus planos
Eu sou teu, nas glórias e nos fracassos.